

Nº. 189 – DOE de 06/10/2016 – Seção 1 – página 46

Comunicado CVS-31/16 – GT Correlatos/DITEP, de 30-9- 2016

Assunto: Proibição da fabricação, comercialização e uso de todos os produtos para saúde fabricados pela empresa EMJ Indústria e Comércio de Prótese Dentária Ltda - Nome Fantasia: “Central dos Componentes”.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando informações contidas no SIAP 024191/2016-CVS, na Ficha de Procedimentos Sivisa 000645/16 – GVS-1 Capital referente à inspeção, realizada em 04-07-2016, no estabelecimento da empresa EMJ Indústria e Comércio de Prótese Dentária Ltda - CNPJ 11.196.981/0001-00, nome fantasia “Central dos Componentes”, instalado à Rua Melo Peixoto, 1845, Tatuapé, São Paulo/SP, onde foi constatada a fabricação irregular de produtos para saúde, culminando na lavratura do Auto de Infração 023318 GVS 1 Capital, de 04-07- 2016, “por fabricar e comercializar produtos para saúde: UCLA Calcinável em Cromo Cobalto, Munhão Oring, Cicatrizadores 41x2, 41x3, 41x4, Parafuso de Fixação 2,0, Análogos, sem a presença de Responsável Técnico, Licença de Funcionamento, Autorização de Funcionamento, Cadastro/registo dos produtos junto aos órgãos sanitários competentes ” e Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produtos para Saúde AIP 021301 GVS 1 Capital, de 04-07-2016, determina:

1. Proibição da fabricação, comercialização e uso de todos os produtos para saúde da empresa EMJ Indústria e Comércio de Prótese Dentária Ltda. nome fantasia Central dos Componentes;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.